

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

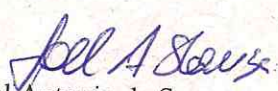
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 134/2011

Tendo em vista a necessidade de regularização da área especificada no Projeto de Lei nº. 134/2011, com sua desafetação e consequente dação em pagamento de dívida do Poder Público para com o contribuinte, entendemos possível a aprovação do pedido enviado pelo Poder Executivo para análise desta Casa.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, em 29 de setembro de 2011.


José Nelson de Farias
Presidente


Joel Antonio de Souza
Secretário


Luiz Carlos Fugel
Membro